



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 011, de 10 de Abril de 2019, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

***Dispõe sobre a alteração de cadeira junto ao
Conselho Municipal de Saúde no segmento
“Trabalhador da Saúde”.***

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária realizada no dia 21/03/2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº. 2415/2018;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar alteração da cadeira do Conselho Municipal de Saúde, do segmento “Trabalhador da Saúde”, o Sra. Eliane Francisco Silva passa a assumir a cadeira de titular no lugar do Sra. Rosangela Moreira da Silva, que a seu pedido deixa de compor cadeira junto ao Conselho Municipal de Saúde. Essa alteração consta em registro na ata do Conselho Municipal de Saúde na reunião do dia vinte e um de março de dois mil e dezanove.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.

Charles Alexandre Franco Vermieiro
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 011/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

Antônio Carlos Bastiani da Silva
Secretário Municipal de Saúde